







CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, EPE
AVISO
Constituição de Reserva de Recrutamento
Enfermeiro

O Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, pretende constituir uma Reserva de Recrutamento para o exercício de funções de Enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho, correspondente a uma carga horária semanal de 35 horas, em regime de **trabalho por turnos**.



1. Descrição da Função e outras Condições:

-  **Funções:** de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 247/2009, de 20 de setembro, na redação vigente;
-  **Remuneração:** Nível remuneratório da TRU 15, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio (1 280,72 € de remuneração base);
-  **Carga Horária de Trabalho:** 35 horas semanais (sujeito a turnos rotativos com fins-de-semana e noites).

2. Perfil:

-  **Requisitos obrigatórios:**
 - Curso Superior de Enfermagem ou Curso de Enfermagem Geral ou o seu equivalente;
 - Cédula Profissional de Enfermeiro válida;
 - Disponibilidade imediata (a declarar na candidatura);
 - Disponibilidade para realização de trabalho por turnos (a declarar na candidatura).

3. Meio de Candidatura:

-  A candidatura apenas poderá ser efetuada através de submissão do formulário disponível em www.chsj.pt ou em <https://concursosrh-chsj.min-saude.pt/RRENF23>.
-  A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicitação, apenas sendo analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do dia 18 de dezembro de 2023.



CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, EPE

AVISO

Constituição de Reserva de Recrutamento

Enfermeiro

4. Documentos a apresentar:

- a) Fotocópia Certificado de habilitações;
- b) Fotocópia de Cédula Profissional válida;
- c) Fotocópia do(s) certificado(s) de ação(ões) de formação e aperfeiçoamento profissional efetuadas pós-licenciatura;
- d) Demais comprovativos do alegado na candidatura.


5. Método de Seleção

- 1.ª Fase:** Avaliação Curricular (AC);
- 2.ª Fase:** Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

6. Fatores de Exclusão


- a) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 3;
- b) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- c) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- d) Declarações ou documentação falsas;
- e) Nota inferior a 9,5 pontos na Avaliação Curricular;
- f) Falta/atraso à entrevista profissional de seleção;
- g) Não entrega, no momento de apresentação da candidatura, dos documentos referidos no ponto 4. **Não será admissível a junção de documentos em qualquer outra fase processual.**

7. Notificações e Publicações


-  Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço, por estes fornecido, aquando da respetiva candidatura;



CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, EPE
AVISO
Constituição de Reserva de Recrutamento
Enfermeiro

 A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, dos candidatos admitidos à entrevista profissional de seleção e a lista de ordenação final dos candidatos será efetuada através de afixação no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizadas no sítio da Internet do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE (www.chsj.pt). Não serão fornecidas informações telefónicas.

8. Validade da Reserva de Recrutamento

 A Reserva de Recrutamento constituída será válida pelo período de 18 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

9. Júri

 **Presidente:**

Maria Manuela Rodrigues Amorim Ferreira – Enfermeira Vogal do Conselho Diretivo da UAG da Mulher e da Criança no CHUSJ, EPE;

 **Vogais Efetivos:**

João Pedro Pinto Coelho Oliveira – Enfermeiro Gestor no CHUSJ, EPE;

Patrícia Andreia Santos Cardoso – Enfermeira em funções de gestão no CHUSJ, EPE;

 **Vogais Suplentes:**

Maria Madalena Fernandes Ramos Pacheco – Enfermeira Gestora no CHUSJ, EPE;

Marlene Mendes Teixeira – Enfermeira Gestora no CHUSJ, EPE.

Tratamento de dados

O Centro Hospitalar Universitário S. João, EPE é o Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais.

Com efeito, o CHUSJ assegura que os dados pessoais recolhidos serão, única e exclusivamente, utilizados no âmbito da presente Constituição de Reserva de Recrutamento, tendo como



CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, EPE
AVISO
Constituição de Reserva de Recrutamento
Enfermeiro

finalidade o processo de recrutamento, condução dos processos de classificação e seleção dos candidatos, de acordo com as normas do concurso.

finalidade o processo de recrutamento, condução dos processos de classificação e seleção dos candidatos, de acordo com as normas do concurso

Neste contexto, os dados pessoais serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para qual foram recolhidos, de acordo com disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais, em particular o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (LERGPD), adotando o CHUSJ as medidas técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais contra a respetiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos dados pessoais, adotando as medidas de segurança adequadas ao nível de risco.

Os dados pessoais serão armazenados e conservados pelo tempo estritamente necessário, de acordo com a finalidade acima identificada e nos termos legalmente previstos.

Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, visite a nossa Política de Privacidade disponível em <https://portal-chsj.min-saude.pt/pages/211> ou contacte o nosso Encarregado de Proteção de Dados (EPD) através do endereço eletrónico: epd@chsj.min-saude.pt

Caso considere que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo, pode, a todo o momento, apresentar uma reclamação junto da autoridade competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

Porto e Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, 04 de dezembro de 2023